



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 01, de 14 de janeiro de 2019.

Fixa a remuneração dos cargos e da bolsa de estágio do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE) para o exercício 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 14 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a remuneração dos cargos e a bolsa de estágio do Corecon-PE para o exercício 2019 conforme tabela abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO/BOLSA
Gerente Executivo	R\$ 5.118,33 (cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos)
Fiscal da Profissão de Economista	R\$ 4.108,14 (quatro mil, cento e oito reais e quatorze centavos)
Advogado	R\$ 2.186,17 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos)
Estagiário	R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 2019.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente do Corecon-PE